

Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

PARECER Nº 018/21

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0030/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento do Projeto 1024 (Restituição à União de saldo financeiro do Contrato de Repasse nº 787366/2013).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0030/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de junho de 2021.

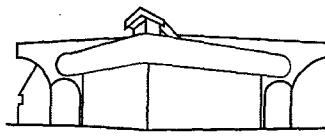
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão


FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031508
Data/Hora: 02/06/2021 11:18:17
Responsável: 


MARCELO GREGÓRIO
Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0030/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento do Projeto 1024 (Restituição à União de saldo financeiro do Contrato de Repasse nº 787366/2013).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 127.615,10 (cento e vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e dez centavos), ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Esportes e Laze destinado a Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com indenizações e restituições, vinculado ao Contrato de Repasse OGU MC nº 787366/2013, cujo objeto é Cobertura e Aquecimento da Piscina.

O crédito em questão visa viabilizar a prestação de contas final e a restituição do saldo financeiro a União. O Município solicitou a CAIXA a utilização do, saldo financeiro para implantação de um sistema de geração de energia fotovoltaica, mas, o pedido foi negado, pois, é vedado de acordo com o disposto na Portaria Interrministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que trata das normas relativas as transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0030/2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de junho de 2021.

Fábio Fernando Siqueira dos Santos
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br